



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/12

2012/09/05



[Handwritten signature]

QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2012

--- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

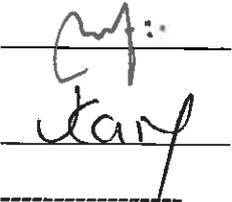
--- A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Verónica de Brito Castro, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.--

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se





as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vice-Presidente iniciou o período de antes da ordem do dia, informando o executivo, que o Senhor Presidente se encontra na Câmara Municipal, no entanto, está presente numa reunião imprevista a tratar de assuntos inadiáveis de interesse do Município.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que quis fazer um apontamento relacionado com o ponto cinco da ordem de trabalhos, que é para conhecimento, demonstrando o desagrado do PS, ao constatar que a Câmara Municipal para fazer face às necessidades de Parada de Todeia, está a retirar 50.000,00€ a uma obra que já vem há vários anos a ser prometida, que é a construção da Sede de Escuteiros de Rebordosa e a transferi-los para a Junta de Freguesia de Parada de Todeia. Quis ressaltar, que, embora entendam ser justa a pretensão de Parada de Todeia, não faz qualquer sentido retirar uma verba que está prometida há vários anos e transferi-la para as obras em Parada de Todeia.-----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que informou que o compromisso da Câmara Municipal irá ser cumprido e explicou que esta alteração se deve apenas a um ajustamento, que resulta de uma necessidade temporal, o que não significa que a obra não irá ser cumprida.-----

Eram catorze horas e cinquenta e nove minutos, quando entrou o Senhor Presidente da Câmara que passou a dirigir a reunião.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Raquel Silva, por motivo de férias.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DR.ª MARIA RAQUEL SILVA, POR MOTIVO DE FÉRIAS.-----



CM:
Ucarif

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/08/08 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012/08/08, COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES: PEDRO DINIS MENDES, MARIA HERMÍNIA MOREIRA, CÂNDIDO BARBOSA E HÉLDER RIBEIRO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES. --

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro de setembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



M.:
Uanf

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta de agosto, a relação de pagamentos efetuados de trinta de julho a vinte e quatro de agosto do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima sexta alteração orçamental do ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - décima quinta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - oitava alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima quinta alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2012 - 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento do ano dois mil e



CM
Karf

doze - décima sétima alteração ao orçamental; modificação ao orçamento da despesa - décima sexta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima sexta alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

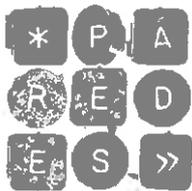
7 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL E POSTERIOR DOAÇÃO - FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis, barra doze, datada de onze de julho do corrente, a remeter à apreciação do executivo, a aquisição por justificação notarial, e posterior doação à freguesia de Baltar, de um prédio rústico, propriedade do Município, composto por pastagem com cinco árvores dispersas, com área de mil duzentos e vinte metros quadrados, no lugar da Feira, freguesia de Baltar, concelho de Paredes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 826 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, por falta de título aquisitivo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, POR JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL E POSTERIOR DOAÇÃO DO MESMO À FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

8 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - ESTACIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete, barra doze, datada de nove de agosto do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, a abertura de concurso para atribuição de quatro licenças de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, para as freguesias de Parada de Todeia, Baltar, Louredo e Gandra e o respetivo programa de concurso, bem como os locais onde os veículos podem estacionar, designadamente:-----

- Parada de Todeia - Largo que dá para as Avenidas do Arraial;-----
- Baltar - Junto à Unidade de Saúde de Baltar, no parque de estacionamento da instituição;
- Louredo - Avenida Padre Amadeu (junto à Igreja);-----
- Gandra - Rua Central de Gandra, junto à CESP.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que solicitou esclarecimentos, pelo facto de só se estar a abrir concurso para a atribuição de apenas quatro licenças de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, quando o contingente foi alargado para muitas outras freguesias.-----

Foi dada a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Verónica Castro, que informou que foram consultadas todas as Juntas de Freguesia, cujo contingente foi alargado e foi dado um prazo para se pronunciarem, no entanto, apenas estas freguesias demonstraram interesse na abertura do concurso e conseqüente atribuição das licenças. Comunicou, ainda, que depois de agendado este assunto, a freguesia de Astromil também veio demonstrar o seu interesse na abertura do procedimento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



[Handwritten signature]

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS, PARA AS FREGUESIAS DE PARADA DE TODEIA, BALTAR, LOUREDO, ASTROMIL, GANDRA E O RESPECTIVO PROGRAMA DE CONCURSO, BEM COMO OS LOCAIS ONDE OS VEÍCULOS PODEM ESTACIONAR, DESIGNADAMENTE:-----

PARADA DE TODEIA - LARGO QUE DÁ PARA AS AVENIDAS DO ARRAIAL;-----

BALTAR - JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE DE BALTAR, NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO;-----

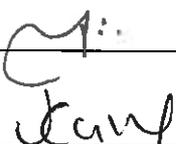
LOUREDO - AVENIDA PADRE AMADEU (JUNTO À IGREJA);-----

GANDRA - RUA CENTRAL DE GANDRA, JUNTO À CESPU;-----

ASTROMIL - AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL, N.º 285 (JUNTO AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA).-----

9 - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA A PRÁTICA DE HOQUEI EM PATINS NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE HOQUEI EM PATINS - PROCº 105/DAP/12 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil seiscientos e quinze, barra doze, datada de dez de agosto do corrente, para ratificação, do despacho de autorização da abertura do procedimento, por ajuste direto, para fornecimento e montagem de equipamento específico para a prática de hóquei em patins, no âmbito do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, das peças base do concurso: Caderno de Encargos, Convite, Proposta de Cabimento e Empresa a convidar, bem como do parecer prévio favorável à contratação que não foi colhido previamente, mercê da extrema urgência do procedimento.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO EM TÍTULO REFERENCIADO, AS PEÇAS BASE DO CONCURSO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.-----

Os Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra os ajustes diretos.-----

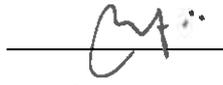
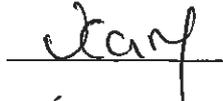
10 - REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO (PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS) - PARA RATIFICAÇÃO DO ATO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete, barra doze, datada de seis de agosto do corrente, para ratificação, do ato de desafetação da área de construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Lordelo, do domínio público para o domínio privado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA DO ATO. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----



11 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SAPATARIA LORD MODA ACESSORIOS", FREGUESIA DE LORDELO, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA MARISA CAMPOS MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil cento e quinze, barra doze, datada de sete de agosto de dois mil e doze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "SAPATARIA LORD MODA ACESSÓRIOS", sito na Rua Estrada Nacional 209, número três mil setecentos e oitenta, freguesia de Lordelo, em que é requerente Andreia Marisa Campos Moreira.-----

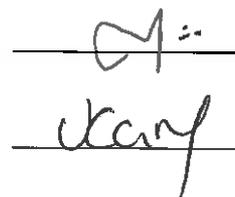
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "SAPATARIA LORD MODA ACESSÓRIOS", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E GELADOS PELO PERÍODO DE 1 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de pipocas, algodão doce e gelados, no Parque José Guilherme, todos os dias entre 1 de setembro a 1 de outubro (31 dias), em que é requerente Dulce Maria Rocha Sousa.-----





Eram quinze horas e cinco minutos quando o Senhor Vereador Cândido Barbosa se ausentou da reunião.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E GELADOS PELO PERÍODO DE 1 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO À MUNÍCIPE DULCE MARIA ROCHA SOUSA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

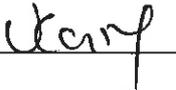
13 - ANULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, DO MUNICIPE JOSÉ ANTÓNIO LEÃO MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro, barra doze, datada de vinte de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José António Leão Moreira, em que é proposto o perdão da dívida e conseqüente extinção do processo de execução fiscal em curso, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ ANTÓNIO LEÃO MOREIRA, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL.-----



14 - EXPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº6194/12 EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM MOREIRA DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil trezentos e trinta e nove, barra doze, datada de vinte e dois de agosto do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José Joaquim Moreira da Costa, em que é proposto o perdão da dívida existente em processo de cobrança coerciva, deixando à consideração do executivo a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM PROCESSO DE COBRANÇA COERCIVA, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ JOAQUIM MOREIRA DA COSTA, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL.----

15 - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO PREÇO DA OBRA - CENTRO ESCOLAR DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil e oitenta e três, barra doze, datada de doze de julho do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, o adiantamento do preço do valor da obra, em quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, à empresa Britalar, responsável pela obra de construção do Centro Escolar de Baltar, mediante apresentação de caução no valor igual ou superior ao adiantamento exigido.-----

Colocado o assunto a votação,-----



CM:
Ucarif

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 CONTRA DO PS, APROVAR O ADIANTAMENTO DO PREÇO (564.265,55€), SUJEITO A PRÉVIA APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO PELO MESMO VALOR E APÓS BOA CABIMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE COMPROMISSO.-----

-O Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto, se prende com o facto de, havendo uma proposta de regularização de dívidas que estão atrasadas, em 31 de dezembro do ano passado e que para se fazerem os pagamentos, alguns deles terão de ser feitos a vinte anos, não parece lógico estar-se a fazer um adiantamento a uma obra que está a iniciar.-----

16 - ACORDO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICIPIO E JOÃO DA SILVA MOREIRA PARA A OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DA E.M. 595 - 2ª FASE E ALARGAMENTO DA RUA DA ALDEIA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete, barra doze, datada de vinte e dois de agosto do corrente, a remeter ao executivo, no âmbito da empreitada de Beneficiação da EM 595 - 2.ª fase e o Alargamento da Rua da Aldeia, freguesia de Vandoma, o acordo de cedência de uma parcela de terreno com a área de 45,00 metros quadrados, frente com a EM 595 e a área de 87,50 metros quadrados na Rua da Aldeia (planta anexa ao acordo), a destacar daquele prédio.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----



17 - PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA DE REFEIÇÕES ESCOLARES BEM COMO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DIAS QUEIRÓS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quinhentos e dez, barra doze, datada de vinte de julho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Fernanda Dias Queirós, referente ao débito de refeições escolares.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA E CONSEQUENTEMENTE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA DIAS QUEIRÓS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO E FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL.-----

18 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE JORGE MANUEL COELHO SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e noventa e dois, barra doze, datada de dezanove de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Jorge Manuel Coelho Silva, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JORGE MANUEL COELHO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE ANTÓNIO MARQUES FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e vinte e cinco, barra doze, datada de vinte de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do município António Marques Ferreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ANTÓNIO MARQUES FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ PAULO DA SILVA GOMES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quatrocentos e oitenta e um, barra doze, datada de catorze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do município José Paulo da Silva Gomes, em que é proposta anulação da dívida existente e conseqüentemente dos processos de execução fiscal, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. ---

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E CONSEQUENTEMENTE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ PAULO DA SILVA GOMES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

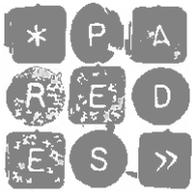
21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA ACUMULADA, EM QUE É REQUERENTE ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito quatrocentos e setenta e três, barra onze, datada de catorze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Angelina Martins Pereira Santos, em que é proposta a anulação da dívida acumulada e consequentemente dos processos de execução fiscal, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

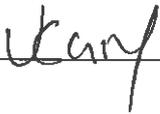
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA E CONSEQUENTEMENTE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE TRSU EM VIRTUDE DE TER DIFICULDADES ECONOMICAS, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MARIA PEREIRA FREIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro, barra doze, datada de trinta de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José Maria Pereira Freire, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ MARIA PEREIRA FREIRE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA RSU, EM QUE É REQUERENTE ARMÉNIO FERREIRA DA CRUZ- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral número vinte e nove mil cento e vinte e três barra doze, datada de oito de agosto, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pelo munícipe Arménio Ferreira da Cruz para isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU SOLICITADO POR ARMÉNIO FERREIRA DA CRUZ, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO PELOURO DA AÇÃO SOCIAL. -----



24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO PACHECO MEIRELES - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral número trinta e seis mil trezentos e oito, datada de dois de agosto do corrente a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pelo munícipe João Pacheco Meireles na aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR JOÃO PACHECO MEIRELES ATÉ AO VALOR LIMITE DE € 200,00, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

25 - PEDIDO DE APOIO NA COMPRA DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral número trinta e sete mil e quarenta e seis, datada de nove de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pela munícipe Maria Idalina de Oliveira de Sousa na aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto à votação, -----



A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR MARIA IDALINA OLIVEIRA DE SOUSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE € 120,00, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA DIAS LEAL- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

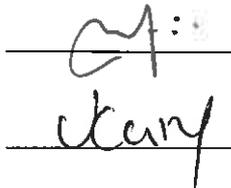
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral trinta e seis mil trezentos e trinta e três, datada de dez de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pela munícipe Maria Augusta Dias Leal, na aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR MARIA AUGUSTA DIAS LEAL ATÉ AO VALOR LIMITE DE € 250,00, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARA ROSA NUNES PACHECO ALMEIDA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral trinta e quatro mil cento e sessenta e nove, datada de dezasseis de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pela munícipe Maria Rosa Nunes Pacheco Almeida, na aquisição de medicação.

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR MARIA ROSA NUNES PACHECO ALMEIDA ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE € 100,00, CORRESPONDENTE A UM APOIO DE QUATRO MESES SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

28 - PEDIDO APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis barra doze, datada de dezasseis de agosto, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro da Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pelo munícipe Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues, na aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES ATÉ AO VALOR LIMITE DE € 100,00, SENDO QUE O



PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE.-----

29 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e sete minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Verónica de Brito Castro

